3970

Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado
Oficie-se
19/10/70

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUERIMENTO N.o 64/70

Quando do inicio da gestão do atual Prefeito Municipal, Sr. Milton Pereira, houve por bem S.Excia. promover a construção de várias centenas de metros de guias e sargetas nas ruas da periferia de nossa cidade;

Dentre essas Ruas, tambem a Rua Espirito Santo foi beneficiada devido a grande erosão alí existente;

Acontece, porém, que na Rua Espirito Santo, no predio nº 49 Quadra 138 - Lote 1, foi executado o serviço de guias e sargeteamento, num total correspondente a 450,00 mais ou menos;

Seu proprietário, convidado a opinar pela forma de pagamento, houve por bem, subdividir as prestações em semestres, com excessão da primeira que foi feita à vista.

Paga a primeira prestação à vista no valor de 134,40 no dia 30 de Maio de 1969, na tesouraria da Caixa Economica Estadual, a primeira semestral no dia 13 de Maio de 1970, no valor de 71,50 e a 2a. semestral no dia 15 de Outubro de 1970, no valor de 71,50, verifica-portanto que, referido proprietário encontra-se em dia com suas obrigações com os cofres publicos Municipal, isto tudo comprovado pelos recibos de nºs. 191 de 1969, e 207 - 207 de 1970.

No entretanto, qual não foi a surpresa daquele senhor, ao receber intimação para liquidação daquele débito, por via judicial, isto porque, a divida encontra-se ajuizada pelo valor total da obra alí executada pela Prefeitura.

Nestas condições, REQUEIRO, nos termos da parte final do § 1º do Art. 104 do Regimento Interno, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, nos informar qual a razão do encaminhamento dessa divida à cobrança executiva, considerando estar referido cidadão em dia com suas obrigações para com a Municipalidade.

Sala das Sessões, em 19 de Outubro de 1970

Domingos Gregorio